



**Município de Treze de Maio**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ATA DE JULGAMENTO**  
**DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM OSC Nº 01/2024.**

Aos **09** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2024**, às **08:00 horas**, reuniram-se a comissão de julgamento, na Sala de Reuniões, na **Avenida 7 de Setembro, 20, Bairro centro, Treze de Maio, SC, CEP: 88.710-000**, com o objeto de julgar os planos de trabalho e demais documentação exigida no edital, que tem como objeto a **formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para o custeio dos serviços aos produtores orgânicos produzidos no município e, bem como na contratação de um profissional médico veterinário para realização de serviços aos produtores e empresas que beneficiam produtos de origem animal.**

Após iniciados os trabalhos, a comissão analisou os planos de trabalho (envelope 01) das participantes do certame cfe. abaixo:

**ENTIDADE PARTICIPANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TREZE DE MAIO E REGIÃO**  
**PLANO DE TRABALHO ACEITO:  SIM -  NÃO**

Descrição da avaliação	Valores de pontuação				Pontuação total (Peso x nota)
	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	
		2	1	0	
1. Viabilidade dos Objetivos e Metas:	1		X		1
2. Consonância com objetivos propostos:	1		X		1
3. Metodologia e Estratégia de Ação conforme a Tipificação Nacional dos Serviços.	2		X		2
4. Viabilidade de Execução:	2		X		2
5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:	2		X		2
6. Experiência da Entidade na execução do Serviço e no Município:	2		X		2
7. Sustentabilidade da Entidade:	2		X		2
8. Localização e Infraestrutura física:	2		X		2
9. Adequação aos critérios Estabelecidos no Plano de Trabalho	2		X		2
10. Contribuição para o Desenvolvimento biopsicossocial do público alvo do serviço	2		X		2
11. proporciona a garantia de exercício dos direitos sociais básicos	2		X		2
12. Oferta de oportunidades de Participação das famílias	2		X		2
13. Participação da OSC em Conselhos Municipais	1		x		1
<b>TOTAL</b>					<b>23</b>

**Declaramos a vencedora provisória do certame: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TREZE DE MAIO E REGIÃO.**

Em ato contínuo, a comissão iniciou a conferência dos documentos de habilitação (envelope 02) da participante mais bem classificada, e concluiu que:

**Foram cumpridas todas as exigências contínuas no edital e a participante encontra-se**



**Município de Treze de Maio**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

habilitada, sendo declarada a vencedora final.

Nada mais havendo a ser registrado, foi declarada encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros.

Treze de Maio, SC, 09 de fevereiro de 2024.

Adriana Kraieski de Assunção Pacheco  
Membro da comissão

Sandro Alex Rauber Martins  
Membro da comissão

Camila Nandi Zanela  
Membro da comissão